



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.952, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Substitui membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o pedido do servidor Haroldo Kalleder de se desligar do Comitê,

DECRETA:

Art. 1º Por Este Decreto fica nomeado o servidor Gilberto Alves de Godoy para atuar junto ao Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em substituição ao servidor Haroldo Kalleder.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso IV, do decreto n. 1.819, de 11 de maio de 2012.

Bertioga, 11 de abril de 2013. (PA n. 2599/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município